

Em 05 de março de 2015

IMÓVEL: Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento do EDIFÍCIO VIOLETA (TORRE 3), integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES", com acesso pelo nº 40 da RUA LUIZ VIEIRA DE SOUZA, composto de sala, terraço, banheiro, dois dormitórios, cozinha e área de serviço; com área privativa de 46,600m², área comum de 34,505m² (incluindo o direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento superior, com capacidade para um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista), área real total de 81,105m²; correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 0,3512%. A unidade confronta, de quem do hall de acesso do pavimento de frente a observa, pela frente, com a área comum e com o apartamento de final 2 e hall do andar, no lado esquerdo com o espaço aéreo sobre o recuo lateral do edifício, no lado direito com a área comum (escadaria e área de circulação) e o espaço aéreo sobre o recuo do edifício e hall, e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo frontal do edifício. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 8.414,10m², com frente para a Rua Luiz Vieira de Souza, constituído pelos lotes nºs 02 a 21, da quadra 03 do Jardim Celeste.

CADASTRO MUNICIPAL: 020.116.023.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIOS: FELIPE MACEDO GOTHARDO, promotor de eventos, RG 35.185.202-5-SSP/SP, CPF/MF 311.513.918-75 e CAROLINE ROBALLO DE FAZIO, gerente, RG 44.421.739-3-SSP/SP, CPF/MF 325.782.488-26, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Xavier Gouveia, nº401, Parque Colonia, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.435, em 11 de setembro de 2014, feito na Matrícula nº 125.992, aberta em 12 de janeiro de 2012, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 517, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONCALVES DIAS

Av.1, em 05 de março de 2015.

Nos termos do registro nº 436, feito na matrícula nº 125.992 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que os proprietários anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília-DF, o imóvel desta matrícula, para garantir dívida no valor

Continua no Verso

matricula
144.652

ficha
1
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

de R\$172.349,24.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

AV.2, em 06 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.232, de 26 de novembro de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de novembro de 2019, pela Escrevente Técnico Judiciário do 1º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Clara Midori Niiyama Araki, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 0012879-69.2018.8.26.0564, constando como exequente o CONDOMINIO RESERVA DAS FLORES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.051.748/0001-56, como execuados FELIPE MACEDO GOTHARDO e CAROLINE ROBALLO DE FAZIO, e como Terceira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$44.543,93, e figurando o executado, Felipe Macedo Gothardo, como depositário do bem penhorado.

O Escreveme Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital